



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interino)

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional  
(Interina)

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – N.º 6346

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 023 de 17 de janeiro de 2022**

Altera e prorroga Decreto n.º 109 de 18 de maio de 2021, constitui a Comissão Especial de Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.017/20, Decreto Federal n.º 10.464/2020 (alterado pelo Decreto Federal n.º 10.683/2021) e o Decreto Municipal n.º 1351/2020;

CONSIDERANDO a execução dos projetos contemplados pelo Decreto Municipal n.º 1351/2020 – Lei Aldir Blanc, no âmbito do município de Petrópolis através do órgão gestor de Cultura da PMP;

CONSIDERANDO a Comissão Especial de Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, instituída pelo Decreto n.º 109/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da análise quanto a devida prestação de conta dos projetos amparados pela Lei Aldir Blanc, em estrita observância aos novos prazos previstos pelo Decreto Federal n.º 10.683/2021;

CONSIDERANDO o volume de documentos apresentados pelos projetos amparados, e em grande parcela dos processos analisados, a presente comissão necessitou solicitar diligências, assegurando a apresentação de documentos complementares, resultando em processos adequadamente instruídos;

CONSIDERANDO a prerrogativa na realização da vida prestação de contas do Município de Petrópolis junto ao Governo Federal através da plataforma “+Brasil”.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica prorrogado, a contar de 31/10/2021, o prazo de apresentação da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc de que trata o Decreto Municipal n.º 109/2021, até o dia 31/03/2022.

Art. 2º – A Comissão Especial de que trata esta Portaria passará a ter a seguinte composição, a contar de 18/12/2021, em atendimento ao art.2º e incisos do Decreto n.º 109/2021:

I – Três membros do Instituto Municipal de Cultura:  
– SANDRO LUIS DA SILVA GOMES, matrícula n.º 23695-0

– LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23697-7

– ANDREA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula n.º 23712-4

II – Um membro do Gabinete do Prefeito:

– FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA, matrícula n.º 19124-8

III – Um membro da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica:

– AUGUSTO DUARTE ANDRIOLO, matrícula n.º 22508-8

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**ATO CONJUNTO GP N.º 01 de 19 de janeiro de 2022**

Divulgar a Receita Corrente Líquida do Município de Petrópolis referente ao 6º Bimestre de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Divulgar a Receita Corrente Líquida do Município de Petrópolis que faz referência ao 6º Bimestre de 2021, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 2º da Deliberação TCE/RJ n.º 265, de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação do Anexo:

– Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador Geral do Município

**JUAREZ DOS REIS BORGES**  
Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

**MUNICÍPIO DE PETROPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	169.556.569,3	113.946.082,7	101.520.328,4	99.477.432,0	103.709.932,8	109.722.067,4	105.194.833,9	103.844.622,0	100.400.849,2	106.435.389,7	122.192.878,6	175.978.628,1	1.411.979.614,1	1.350.969.895,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.218.369,5	30.317.632,9	25.079.294,8	19.623.365,3	20.403.262,1	22.385.212,0	23.333.266,8	21.598.592,4	21.698.486,1	19.290.293,6	20.333.183,5	40.698.873,8	328.979.832,8	309.557.202,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	38.335.211,2	13.160.426,0	8.827.009,4	6.227.172,1	6.541.982,4	6.791.088,3	9.233.570,5	7.536.451,5	7.141.721,9	5.891.997,2	5.848.976,1	11.359.535,1	126.895.141,7	116.121.352,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.421.553,8	7.620.990,3	8.211.947,4	7.170.843,7	6.702.585,8	8.016.299,9	8.120.488,0	8.023.266,0	9.280.962,0	9.369.788,5	8.884.097,6	9.075.244,5	98.898.047,5	94.598.402,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.937.725,5	2.363.849,7	2.587.236,5	2.475.870,6	2.896.980,5	2.821.115,0	2.961.252,6	3.434.759,0	2.421.990,2	1.104.488,0	2.252.860,5	2.172.288,4	29.430.419,5	26.137.321,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.263.230,6	3.646.542,6	3.067.574,1	2.288.888,5	2.461.665,0	3.174.622,8	1.117.133,4	1.112.325,1	918.585,8	864.388,0	1.718.959,0	17.247.373,3	42.881.288,2	35.212.881,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.260.648,4	3.525.824,3	2.385.525,4	1.460.590,4	1.800.048,4	1.582.086,0	1.900.822,3	1.491.790,8	1.935.226,2	2.059.671,9	1.628.290,3	844.431,5	30.874.955,9	37.487.243,1
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	5.988.224,7	5.252.403,7	4.809.071,6	4.960.692,7	4.795.115,0	5.064.676,7	5.040.821,2	5.236.669,7	5.013.653,8	5.162.179,8	5.331.504,8	4.209.763,1	60.864.476,8	75.545.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	302.584,5	94.096,4	141.716,2	222.262,1	330.966,9	333.749,5	454.822,0	528.432,1	623.139,3	590.466,9	922.767,5	1.071.752,1	5.616.755,5	1.998.680,2
Rendimentos de Aplicação Financeira	246.767,7	40.347,7	103.603,3	207.248,9	276.503,3	291.467,3	347.732,1	452.008,5	547.376,4	524.174,5	838.742,0	985.769,3	4.861.747,0	1.323.680,2
Outras Receitas Patrimoniais	55.816,8	53.748,7	38.106,9	15.013,2	54.463,6	42.282,2	107.089,9	76.423,6	75.762,9	66.292,4	84.025,5	85.982,8	755.008,5	675.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.605,4	1.281,9	0,0	0,0	0,0	2.103,3	1.375,8	1.117,1	4.465,0	19.807,5	62.218,3	96.780,9	191.755,2	40.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	98.753.040,9	77.829.877,2	71.474.903,4	74.667.432,8	74.588.675,3	81.904.960,5	74.187.964,2	76.022.541,9	72.245.665,6	81.017.788,9	94.967.069,7	127.800.563,6	1.005.460.484,0	952.156.429,7
Cota-Parte do FPM	6.753.645,6	8.852.317,0	5.933.522,1	6.203.047,8	7.455.209,2	6.447.598,4	8.809.876,3	7.043.778,9	5.531.743,0	6.164.207,7	8.005.620,8	11.917.930,0	89.118.498,8	73.677.821,9
Cota-Parte do ICMS	24.347.863,2	19.777.917,4	23.065.262,3	22.862.429,4	22.911.548,7	25.480.028,4	20.555.484,5	23.432.689,3	22.926.204,6	24.586.375,5	25.795.600,9	33.953.542,7	289.694.946,9	272.686.315,8
Cota-Parte do IPVA	5.925.510,3	13.539.825,6	7.058.745,0	3.738.119,2	2.028.690,3	2.781.454,4	1.587.674,0	1.710.139,9	1.255.847,6	1.247.633,4	1.353.299,2	1.290.799,4	43.517.438,3	40.635.910,7
Cota-Parte do ITR	5.689,5	2.493,1	1.424,9	1.266,2	6.424,5	2.113,7	12.269,7	5.944,7	17.380,4	104.361,9	7.197,8	7.986,2	174.552,6	91.974,6
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	660.016,0	635.980,3	672.190,7	761.726,7	670.416,7	683.613,9	704.089,2	561.835,6	710.011,6	744.957,1	703.347,6	811.456,4	8.319.641,8	7.360.619,4
Transferências do FUNDEB	17.948.780,4	16.579.817,6	17.180.753,6	15.307.017,1	15.743.514,8	17.846.040,0	15.395.320,8	17.423.843,4	13.019.692,7	17.342.303,3	18.638.295,8	18.191.304,5	200.616.664,0	201.149.293,1
Outras Transferências Correntes	43.111.555,9	18.441.825,2	17.563.004,8	25.793.826,4	25.772.871,1	28.664.111,7	27.123.247,7	25.844.310,1	28.784.785,7	30.827.950,0	40.463.707,6	61.627.544,4	374.018.741,6	356.554.494,2
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	291.744,3	450.790,6	15.342,4	3.679,1	3.591.913,6	31.365,5	2.176.884,0	457.268,8	815.439,4	354.853,0	576.134,8	2.100.894,6	10.866.310,1	11.672.583,9
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	10.887.129,0	11.647.638,2	9.610.194,5	9.005.970,9	8.959.097,0	9.385.490,2	9.511.287,4	9.137.406,6	8.353.646,9	8.934.456,1	9.563.471,4	13.605.985,0	118.601.773,2	126.233.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.348.584,1	2.682.597,5	2.263.965,5	2.292.653,1	2.344.639,1	2.306.528,5	2.277.946,9	2.278.767,6	1.987.561,7	2.121.620,9	2.091.573,1	4.207.721,8	30.174.159,8	43.365.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	403.394,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.536.939,5	307.761,4	307.847,8	243.328,1	298.865,1	523.582,1	3.621.738,1	7.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.538.544,9	8.561.646,6	7.346.229,0	6.713.317,8	6.614.457,9	7.078.961,7	5.696.401,0	6.550.877,6	6.088.237,4	6.569.507,1	7.175.013,2	8.874.681,1	84.805.875,3	75.868.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	158.669.440,3	102.298.444,5	91.910.133,9	90.471.461,1	94.750.835,8	100.336.577,2	95.683.546,5	94.707.215,4	92.047.202,3	97.500.933,6	112.629.407,2	162.372.643,1	1.293.377.840,9	1.224.736.895,9

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.293.377.840,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/01/2022 16:10h

**PORTARIA N.º 321 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.811/2019, HAILTON ALVES DE LIMA, matrícula n.º 10084-6, para exercer a Função de Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas, Ambulantes e Comércio de Rua, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FASG, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 322 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 22829-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 323 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.811/2019, SIMONE MISAEL DA SILVA ESTEVES, matrícula n.º 22697-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastramento e Acompanhamento de Ambulantes e Comércio de Rua, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 324 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, nos termos da Lei n.º 7.556/2017, ALINE NONATO DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 18495-0, da Função Gratificada de Inspetora Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 10/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 325 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, para exercerem Função Gratificada de Coordenadoras Administrativas Pedagógicas, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo, a partir de 18/12/2021:

- ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES, matrícula n.º 21456-6;
- ANDRÉA DO AMARAL REZENDE, matrícula n.º 19457-3;
- CARLA CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, matrícula n.º 19766-1;
- CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n.º 17499-8;

– CLAUDIA MESITIERI, matrícula n.º 15834-8;

– CLAUDIA TERESINHA RAMOS LOUREIRO, matrícula n.º 16312-1;

– FÁTIMA REGINA ARRISCADO RIBEIRO, matrícula n.º 14812-1;

– ROBERTA CAMPOS FONTOURA CARIUS, matrícula n.º 17481-5;

– TATIANA CSICSAY DE MATTOS, matrícula n.º 23087-1;

– VANESSA SENNA GUINGO, matrícula n.º 17488-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 326 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, para exercerem Função Gratificada de Coordenadoras Administrativas Pedagógicas, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo, a partir de 10/01/2022:

– ALINE NONATO DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 18495-0;

– BIANCA ECKHARDT DE MORAES, matrícula n.º 21481-7;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 327 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, VALDECIR BOLLER ROCHA, matrícula n.º 20257-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Centro (Caps/Centro), da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, durante impedimento do titular, pelo período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 328 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MIRENE DE ABREU XIMENES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Casa da Acolhida II, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 329 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.516/2017, LEO BAUR DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir de 17/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 330 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CESAR EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Políticas para a Pessoa Idosa, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-3, a partir de 17/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 331 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, a partir de 10/01/2022, Octávio Rivetti Pereira da Silva por ALINE DA CUNHA DIAS, como representante da Secretaria de Educação, na composição da Comissão Especial de Concurso Público, publicada no Decreto n.º 15, de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 332 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017, 7.811/2019 e 7.829/2019, STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 22943-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-3, durante a licença maternidade da titular, pelo período de 18/12/2021 a 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 333 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, 7.811/2019 e 7.829/2019, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

**Departamento de Tecnologia da Informação**

- MAICOM KLEIN TRAJANO, Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Atendimento, símbolo FG-1;
- ANTÔNIO FLÁVIO RIBEIRO, Chefe da Seção de Documentação, símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 334 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR das Funções Gratificadas, na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, os servidores relacionados abaixo, a partir de 01/01/2022:

- CARLOS EDUARDO MASSARI, Chefe da Divisão de Patrimônio do DESUP, símbolo FG-1;

– PATRÍCIA CARLA TEIXEIRA, Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário do DESUP, símbolo FG-3.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 335 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, 7.811/2019 e 7.829/2019, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, os servidores relacionados abaixo, a partir de 01/01/2022:

- CARLOS EDUARDO MASSARI, Chefe do Núcleo de Gestão de Processos, símbolo FASG;
- PATRÍCIA CARLA TEIXEIRA, Chefe da Divisão de Patrimônio do DESUP, símbolo FG-1;
- LAERTE JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS, Encarregado de Expediente, símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 336 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, FERNANDA LISBOA DA SILVA, matrícula n.º 20389-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Políticas Afirmativas, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo FG-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 337 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, EVERTON DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assistente Adjunto Operacional das Agências Regionais, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo APM-1, a partir de 02/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 338 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 309/18, resolve

DESIGNAR HUGO DA SILVA BORSATO, matrícula n.º 22818-4, Chefe da Divisão de Supervisão de Caixas, da Secretaria de Fazenda, para requisitar quando necessário, os ADIANTAMENTOS a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 339 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 309/18, resolve

INDICAR LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO, como membro titular e FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA, como membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 340 de 19 de janeiro de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 309/18, resolve

INDICAR THIAGO GALHEIGO DAMACENO, como membro titular e CECÍLIA BATISTA RODRIGUES, como membro suplente, representantes da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, junto ao CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Educação

**RESOLUÇÃO 001 de 19 de janeiro de 2022**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Sara Lopes Couto Cunha, matrícula n.º 22502-9, por THAIGA CRISTINA MORAES FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 22515-0, na Resolução n.º 37, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 6321, de 15 de dezembro de 2021, como membro da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Instituto Wesleyano de Ensino.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA N.º 001 DRH de 04 de janeiro de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 07/12/2021 ao (a) servidor (a) ANA LUCIA CASAMASSO MACHADO DA COSTA HABIB, Fisioterapeuta do INPAS., matrícula n.º 1094-4, lotado (a) na EMAD A – UBS Quitandinha (Processo n.º 52247/2021);
- 30 (trinta) dias a partir de 27/10/2021 ao (a) servidor (a) ANA PAULA RIETTI SOUTO, Fonoaudióloga do Q.P., matrícula n.º 7193, lotado (a) na Fonoaudiologia do CSCPMJF (Processo n.º 46457/2021);
- 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2021 ao (a) servidor (a) ELAINE LINHARES DA CONCEICAO, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 5763, lotado (a) na UBS Alto Independência (Processo n.º 48877/2021);
- 30 (trinta) dias a partir de 18/11/2021 ao (a) servidor (a) GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7646, lotado (a) no Consultório na Rua (Processo n.º 49709/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 23/11/2021 ao (a) servidor (a) GLORIA ANTONIETA COSTA DE MIRANDA, Cirurgião (a) Dentista do Q.P., matrícula n.º 1173, lotado (a) na USF Secretário (Processo n.º 50743/2021);

– 85 (oitenta e cinco) dias a partir de 10/11/2021 ao (a) servidor (a) JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 5752, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 50296/2021);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 30/10/2021 ao (a) servidor (a) LUCIANA SOARES DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 7482, lotado (a) no Setor da Radiologia do HMNSE (Processo n.º 51338/2021);

– 55 (cinquenta e cinco) dias a partir de 12/10/2021 ao (a) servidor (a) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5990, lotado (a) na Base Descentralizada – HMNSE (Processo n.º 43303/2021);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/11/2021 ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DA COSTA RETONDAR, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 6869, lotado (a) na Direção Geral do HMNSE (Processo n.º 50221/2021);

– 132 (cento e trinta e dois) dias a partir de 02/10/2021 ao (a) servidor (a) MAURINA AURELIANO BRETA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5114, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 42079/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 17/11/2021 ao (a) servidor (a) MIRIAM VILLA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4486, lotado (a) na Seção de Enfermagem do PLS (Processo n.º 49673/2021);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/10/2021 ao (a) servidor (a) NORMA SUELI DE ANDRADE, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7695, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 41877/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 24/10/2021 ao (a) servidor (a) PRISCILA ROSARIO DA SILVA ROCHA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 8024, lotado (a) no EMAD B – UBS Itamarati (Processo n.º 45887/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 04/11/2021 ao (a) servidor (a) RENATA FREITAS BALTAR, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matrícula n.º 5351, lotado (a) na UBS de Araras (Processo n.º 46712/2021);

– 180 (cento e oitenta) dias a partir de 16/09/2021 ao (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matrícula n.º 4495, lotado (a) na Emergência do HMNSE (Processo n.º 44830/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 ao (a) servidor (a) SERGIO CRISPIM DIAS LOPES, Motorista, do Q.P., matrícula n.º 4606, lotado (a) na Base Descentralizada – HMNSE (Processo n.º 50824/2021);

– 90 (noventa) dias a partir de 24/11/2021 ao (a) servidor (a) SERGIO RICARDO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, do Q.P., matrícula n.º 5616, lotado (a) na Seção de Patrimônio e de Manutenção do HMNSE (Processo n.º 50238/2021);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2021 ao (a) servidor (a) SHIRLEI BAPTISTA DAS NEVES, Enfermeiro (a), do Q.P., matrícula n.º 7468, lotado (a) no CRA (Processo n.º 53353/2021).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 009 DRH de 04 de janeiro de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a CATIA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, Enfermeiro (a) do Q.P., matrícula n.º 4267, lotado (a) na Divisão de Enfermagem do CSCPMJF, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, empenhando o quinquênio de 04/2005 a 04/2010 (Processo n.º 28633/2021);
- 03 (três) meses a MILENA KRONEMBERG, Farmacêutico (a) do Q.P., matrícula n.º 5768, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica, no período de 24/02/22 a 23/05/2022, empenhando o quinquênio de 03/2003 a 03/2008 (Processo n.º 43961/2021).

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde